

11 de Outubro de 2004

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Julho de 2004

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 23,3% DE JANEIRO A JULHO

De Janeiro a Julho de 2004, o aumento registado nas saídas (4,1%), inferior ao das entradas (9,7%), determinaram um aumento do défice da balança comercial de 23,3%, influenciado pelo comportamento do défice relativo às trocas intracomunitárias (+27,0%).

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, as saídas e as entradas registaram de Janeiro a Julho de 2004, variações homólogas de +4,1% e de +9,7%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de

+23,3%, com a taxa de cobertura a situar-se em 67,5%, correspondendo a uma deterioração em 3,6 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2004, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 79,4% e de 76,7%, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80,1% e 76,9% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A JULHO

	2003		2004	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	16 336.7	16 954.0	17 010.0	4.1	0.3
Entrada (Cif)	22 967.7	24 292.8	25 184.4	9.7	3.7
Saldo	-6 631.0	-7 338.8	-8 174.4	23.3	11.4
Taxa de cobertura (%)	71.1	69.8	67.5	—	—
UNIÃO EUROPEIA (Intra-25)					
Expedição (Fob)	13 091.2	13 689.9	13 508.4	3.2	-1.3
Chegada (Cif)	17 661.3	18 955.8	19 314.1	9.4	1.9
Saldo	-4 570.1	-5 265.9	-5 805.7	27.0	10.3
Taxa de cobertura (%)	74.1	72.2	69.9	—	—
PAÍSES TERCEIROS (Extra-25)					
Exportação (Fob)	3 245.5	3 264.1	3 501.7	7.9	7.3
Importação (Cif)	5 306.3	5 337.0	5 870.3	10.6	10.0
Saldo	-2 060.8	-2 072.9	-2 368.6	14.9	14.3
Taxa de cobertura (%)	61.2	61.2	59.7	—	—

- 1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Julho de 2003.
2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.
3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Julho de 2004.
4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).
5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário registaram-se, de Janeiro a Julho de 2004, variações face aos resultados preliminares do período homólogo do ano anterior de, respectivamente, +3,2% e +9,4% na expedição e na chegada, de onde resultou um aumento do défice da balança comercial com a União Europeia de 27,0%, registando-se uma taxa de cobertura de 69,9% (74,1% em 2003).

Principais Parceiros Comerciais

A análise das chegadas de mercadorias por Estados Membros da União Europeia permitem destacar como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, no seu conjunto, 69,4% do valor total transaccionado (68,9% em 2003).

Para as expedições, os principais destinos foram a Espanha, a França, a Alemanha e o Reino Unido com 77,8% do total expedido (mais 1,1 pontos percentuais que em 2003), destacando-se a variação positiva registada para a Espanha (+14,7%) e a variação negativa da Alemanha (-8,4%).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A JULHO (Intra-25)

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIÇÃO	2003		2004		TAXA DE VARIÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	17 661.3	100.0	19 314.1	100.0	9.4	13 091.2	100.0	13 508.4	100.0	3.2
ALEMANHA	3 350.4	19.0	3 690.1	19.1	10.1	2 571.5	19.6	2 355.8	17.4	-8.4
ÁUSTRIA	167.5	0.9	182.0	0.9	8.7	95.1	0.7	99.7	0.7	4.8
BÉLGICA	696.5	3.9	692.0	3.6	-0.6	799.0	6.1	727.9	5.4	-8.9
CHIPRE	2.4	0.0	0.5	0.0	-79.2	4.2	0.0	2.9	0.0	-31.0
DINAMARCA	136.5	0.8	176.5	0.9	29.3	150.7	1.2	143.5	1.1	-4.8
ESLOVÁQUIA	6.7	0.0	7.0	0.0	4.5	7.2	0.1	7.5	0.1	4.2
ESLOVÉNIA	5.8	0.0	2.8	0.0	-51.7	2.4	0.0	4.5	0.0	87.5
ESPAÑA	6 538.2	37.0	7 339.7	38.0	12.3	3 610.5	27.6	4 141.5	30.7	14.7
ESTÓNIA	1.5	0.0	40.4	0.2	2593.3	1.8	0.0	1.5	0.0	-16.7
FINLÂNDIA	125.4	0.7	136.8	0.7	9.1	72.4	0.6	102.8	0.8	42.0
FRANÇA	2 277.4	12.9	2 373.4	12.3	4.2	2 138.2	16.3	2 401.2	17.8	12.3
GRÉCIA	50.3	0.3	41.3	0.2	-17.9	68.3	0.5	72.7	0.5	6.4
HUNGRIA	18.7	0.1	12.8	0.1	-31.6	21.4	0.2	17.9	0.1	-16.4
IRLANDA	161.6	0.9	204.8	1.1	26.7	85.9	0.7	94.0	0.7	9.4
ITÁLIA	1 522.7	8.6	1 603.6	8.3	5.3	781.9	6.0	758.2	5.6	-3.0
LETÓNIA	5.2	0.0	2.3	0.0	-55.8	1.6	0.0	1.3	0.0	-18.8
LITUÂNIA	13.7	0.1	20.0	0.1	46.0	2.4	0.0	1.7	0.0	-29.2
LUXEMBURGO	59.0	0.3	64.8	0.3	9.8	15.9	0.1	16.4	0.1	3.1
MALTA	3.3	0.0	0.6	0.0	-81.8	5.4	0.0	1.8	0.0	-66.7
PAÍSES BAIXOS	1 014.1	5.7	1 134.1	5.9	11.8	632.3	4.8	682.4	5.1	7.9
POLÓNIA	92.5	0.5	111.7	0.6	20.8	44.9	0.3	29.0	0.2	-35.4
REINO UNIDO	1 125.6	6.4	1 095.0	5.7	-2.7	1 732.2	13.2	1 614.1	11.9	-6.8
REÚBLICA CHECA	34.4	0.2	30.6	0.2	-11.0	19.1	0.1	22.5	0.2	17.8
SUÉCIA	251.4	1.4	351.3	1.8	39.7	217.2	1.7	197.0	1.5	-9.3
DIVERSOS	0.8	0.0	0.1	0.0	-87.5	9.7	0.1	10.8	0.1	11.3

Principais Grupos De Produtos

Nos primeiros sete meses de 2004, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, no seu conjunto, relativamente ao total, 48,9%

(47,5% em 2003).

Na expedição, verificou-se que as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os valores mais elevados, assegurando 46,0% do total expedido em 2004 (48,0% em 2003).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A JULHO (Intra-25)

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	17 661.3	100.0	19 314.1	100.0	9.4	13 091.2	100.0	13 508.4	100.0	3.2
1 – AGRÍCOLAS	1 377.8	7.8	1 494.8	7.7	8.5	390.5	3.0	441.0	3.3	12.9
2 – ALIMENTARES	696.9	3.9	740.9	3.8	6.3	441.8	3.4	468.3	3.5	6.0
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	757.4	4.3	792.6	4.1	4.6	179.9	1.4	175.6	1.3	-2.4
4 – QUÍMICOS	1 924.2	10.9	2 088.7	10.8	8.5	556.0	4.2	606.6	4.5	9.1
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	1 008.6	5.7	1 111.1	5.8	10.2	586.1	4.5	690.9	5.1	17.9
6 – PELES, COUROS	217.2	1.2	215.3	1.1	-0.9	41.4	0.3	33.4	0.2	-19.3
7 – MADEIRA, CORTIÇA	208.5	1.2	192.5	1.0	-7.7	549.5	4.2	574.2	4.3	4.5
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	619.1	3.5	630.6	3.3	1.9	591.6	4.5	557.2	4.1	-5.8
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	828.3	4.7	786.7	4.1	-5.0	742.3	5.7	675.6	5.0	-9.0
10 – VESTUÁRIO	563.0	3.2	615.8	3.2	9.4	1 542.4	11.8	1 564.0	11.6	1.4
11 – CALÇADO	163.1	0.9	178.9	0.9	9.7	801.5	6.1	773.2	5.7	-3.5
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	355.5	2.0	355.4	1.8	0.0	537.4	4.1	637.0	4.7	18.5
13 – METAIS COMUNS	1 411.0	8.0	1 672.0	8.7	18.5	728.3	5.6	923.9	6.8	26.9
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	3 927.0	22.2	4 358.4	22.6	11.0	2 302.6	17.6	2 335.1	17.3	1.4
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	2 546.7	14.4	2 988.4	15.5	17.3	2 436.7	18.6	2 313.6	17.1	-5.1
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	442.4	2.5	448.9	2.3	1.5	156.5	1.2	157.5	1.2	0.6
17 – OUTROS PRODUTOS	614.6	3.5	643.2	3.3	4.7	506.6	3.9	581.3	4.3	14.7

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que as exportações verificaram uma variação de +7,9%, tendo as importações registado um acréscimo de 10,6%, em relação a 2003.

Este comportamento de ambos os fluxos determinou um agravamento do défice da balança comercial, face ao período homólogo do ano anterior, de 14,9%. A taxa de cobertura de Janeiro a Julho de 2004 foi de 59,7% (61,2% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A JULHO	2003 (10 ³ EUROS) (1)	2004 (10 ³ EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	24 292 786	25 184 383	3.7
SAÍDA (FOB)	16 954 036	17 010 042	0.3
SALDO	-7 338 751	-8 174 342	11.4
TAXA DE COBERTURA (%)	69.8	67.5	—

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Julho de 2004.

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2004

VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 319 408	2 318 831	3 319 408	2 318 831	-1 000 577
FEVEREIRO	3 290 759	2 245 008	6 610 167	4 563 839	-2 046 329
MARÇO	3 800 390	2 615 806	10 410 557	7 179 645	-3 230 912
ABRIL	3 821 043	2 408 193	14 231 601	9 587 838	-4 643 763
MAIO	3 780 458	2 471 815	18 012 059	12 059 653	-5 952 406
JUNHO	3 728 626	2 408 454	21 740 684	14 468 106	-7 272 578
JULHO	3 443 699	2 541 935	25 184 383	17 010 042	-8 174 342

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia (UE).

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

Para mais informação consulte www.ine.pt

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- 0 Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2003 e 2004.

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
- Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Julho de 2004, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Julho de 2003.
- No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
- Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Julho e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Julho e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Julho;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Julho.
- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
- Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.